



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCEDIMENTO: 00677.000.385/2018
ORIGEM: UNIDADE DE LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ACOLHO o parecer e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:

a) DESPROVER o recurso interposto pela empresa MOBER CONSTRUÇÕES LTDA, ratificando a decisão exarada no âmbito da Tomada de Preços nº 10/2018;

b) ADJUDICAR o objeto à empresa TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;

c) HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 10/2018.

d) ORDENAR a despesa.

Retornem os autos à Unidade de Assessoramento Jurídico desta Direção-Geral para publicação desta decisão na imprensa oficial.

Após, encaminhe-se o expediente à Divisão de Compras para registro da homologação no Portal Eletrônico Banrisul e à Assessoria de Planejamento e Orçamento para provisionar valores e providenciar empenho.

Por fim, a Unidade de Gestão de Contratos para firmar contrato com a vencedora.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/12/2018 11:10:01):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **14/12/2018 15:06:14 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000001893728@SIN** e o CRC **29.4746.9747**.

1/1